ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (ad hoc)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR ATANÁZIO JÚLIO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 108/20 e 109/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.519/20 e 32.520/20, e 32.539/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 158/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 197/19, o

qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.530/20; Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 2/20 da Mesa Executiva; Projetos de Lei n.s 146/20 do vereador Edvaldo Brito, 147/20 do vereador Zé Trindade, 148/20 da vereadora Aladilce Souza e 149/20 do vereador Joceval Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 377/20 do vereador Alberto Braga e 378/20 do vereador Cláudio Tinoco; Projetos de Resolução n.s 25/20 da Mesa Executiva e 26/20 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento de Utilidade Pública n. 14/20 do vereador Maurício Trindade; e Moção n. 42/20 do vereador Henrique Carballal. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente mencionou a Ordem do Dia a ser votada, baseada num acordo em Plenário na última Sessão. Disse que aguardava posição do vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), quanto aos projetos do vereador Edvaldo Brito, condição para que a votação acontecesse. Comentou sobre contato com o secretário de Gestão, Thiago Dantas, e sobre prestação de contas de Sandra Paranhos, do Parque Social, a respeito do Projeto de Lei n. 138/20, que seria votado. Informou Ato da Mesa-Diretora sobre assinatura eletrônica e fotografia para a apresentação de proposições, informando, ainda, haver dois Projetos sobre a Mesa que tratavam do assunto. Explicou como se daria a apresentação de proposições dessa maneira. Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 2/20 (em dois turnos, após dispensa de interstício aprovada) e o Projeto de Resolução n. 25/20. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes disse não ter noção sobe os Projetos que acabavam de ser votados, e o senhor presidente explicou a respeito, destacando a dificuldade com o uso de imagens que seria superada com a digitalização das fotos. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito chancelou as novas medidas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal informou Moção de Pesar e pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do político baiano Félix Mendonça, cujo perfil e importância enalteceu. Informou que apresentaria Projeto para que seu nome fosse dado a um logradouro. Convidou os pares para carreata, pelo Dois de Julho, em

favor da democracia e contra o racismo. Foi cumprido um minuto de silêncio. Iniciada a Ordem do Dia, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n 138/20. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito destacou a importância da moratória tributária proposta em Projeto seu. Quanto ao Projeto em discussão, lembrou ter se posicionado contrariamente quando ele chegou à Casa, passando a defendê-lo após discussões jurídicas a seu respeito. Lembrou ainda ter sido prefeito, período em que sua esposa administrava o atual Parque Social, cuja importância destacou. Elogiou o secretário da Educação, Bruno Barral, por conversa acerca de escolas e creches comunitárias que careciam de assistência. Sublinhou a natureza social dos seus Projetos, agradecendo ao senhor presidente pelo apoio a eles prestado, e declarou seu voto favorável ao Projeto em epígrafe. O senhor presidente afirmou a grandeza do orador como homem público. A vereadora Aladilce Souza informou o nascimento de sua neta, expressando sua grande felicidade e estimando que ela lhe desse forças para seguir trabalhando pela Cidade. Declarou sua posição contrária ao Projeto discutido, esclarecendo que se tratava de um entendimento criterioso e compartilhado com outros vereadores. Sublinhou que a Oposição jamais seria contra uma instituição como o Parque Social, que prestava importante assistência a crianças e jovens, e explicou entender que o Projeto não era substantivo, tendo natureza de ato administrativo, a autorizar a escolha específica de uma entidade, a organização não-governamental (ONG) Parque Social, como destinatária da transferência de sete milhões relativos ao programa *Jovem Aprendiz*. Observou que havia outras ONGs com expertise para tanto e defendeu, pela integridade da contratação, que houvesse um chamamento público. Lembrou que a ONG era dirigida pela mãe do prefeito e contava com gestora que vinha do Gabinete do prefeito. Afirmou que, pela natureza do que se fazia, não haveria por que a CMS ter participação, o que lhe trazia a conclusão de que o prefeito buscava dividir responsabilidade. Defendeu que o Projeto não fosse votado e informou que, nos últimos anos, 32 milhões foram transferidos para essa ONG. O senhor presidente indagou os líderes sobre a possibilidade da votação do

Projeto de Lei n. 27/20, do Executivo, sobre inovação tecnológica. Os edis Edvaldo Brito e Sílvio Humberto declararam impossibilidade de acordo em razão do desconhecimento sobre o Projeto. O vereador Sidninho informou que havia Emendas da vereadora Marta Rodrigues ao Projeto, as quais, se aprovadas, atenderiam a Oposição. O senhor presidente informou que o Projeto não seria votado. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, declarou que, havendo votação desse Projeto na Sessão seguinte, as Emendas da vereadora Marta Rodrigues seriam acatadas. Prosseguindo com a discussão, a vereadora Marta Rodrigues felicitou a vereadora Aladilce Souza pelo nascimento da neta. Relatou ter estudado o Projeto, junto à sua bancada, com avaliação dos impactos regionalizados. Comentou sobre uma ação da mãe do prefeito que entendia violar o princípio da impessoalidade e da moralidade, o que seria acentuado com imagens do prefeito no *site* da entidade que ela dirigia. Apontou o parentesco como fator legalmente obstrutivo ao tipo de ação previsto no Projeto. Informou os votos em separado seu e do vereador Sidninho na Comissão de Finanças e Orçamento, e expôs um rol de entidades que estariam capacitadas para a medida, com respeito ao princípio da isonomia. O vereador Sidninho indagou sobre o que era prioridade no Município, mencionando o Projeto do vereador Edvaldo Brito que atendia a comerciantes prejudicados com a pandemia, o qual era desconsiderado pela Prefeitura enquanto o Projeto em epígrafe era destacado. Pediu acordo com o Executivo para que outras entidades fossem contempladas por medidas como a trazida no Projeto, o qual considerou não ser prioritário. O senhor presidente consultou as lideranças quanto à suspensão do recesso de meio do ano em função de a CMS seguir atuando no momento de pandemia, ficando a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o início de agosto. O vereador Edvaldo Brito enfatizou a necessidade de a Casa seguir operante frente à população necessitada, declarando-se contra o recesso. Foi secundado pelos demais líderes consultados, e decidiu-se por não haver recesso. Prosseguindo com a discussão, o vereador Luiz Carlos Suíca alertou sobre problemas com a Internet

que lhe impediram de apresentar Relatório. Considerou ter havido algo proposital, ligado a “forças ocultas”. Afirmou que isso piorava o clima já desfavorável criado com a pandemia. Esclareceu não ser contra projetos voltados a pessoas carentes e contou sobre relatos em audiências públicas, como o de um professor que reportara não conseguir inscrição de crianças da Santa Cruz no Parque Social. Indagou sobre que critérios norteavam essa inscrição. Questionou por que o Projeto não fora encaminhado de modo a haver ampla discussão e analisou números, afirmando que a distribuição dos recursos não parecia correta num momento de pandemia. O senhor presidente informou que a empresa fornecedora de acesso à Internet estava sendo interpelada judicialmente pela CMS e enalteceu o trabalho dos técnicos que atuavam na Casa. O vereador Sílvio Humberto parabenizou a vereadora Aladilce Souza pela neta, desejando um mundo melhor para a nova geração. Lembrou o diálogo com o secretário Thiago Dantas e outros, acerca do Projeto, e sua militância com o instituto Steve Biko. Contou sobre um trabalho para capacitação de jovens, contendo formação de disk-jockeys (DJs), que rendeu bons resultados. Questionou a efetividade da capacitação prometida pelo Parque Social, expondo que, segundo documento da Defensoria Pública, a entidade não atendia os mais vulneráveis, como jovens em medidas socioeducativas e submetidos a trabalho infantil. Afirmou que a pandemia acentuaria as desigualdades e a vulnerabilidade social, e defendeu chamamento público. Citou Ana Georgina, supervisora do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), sobre em Salvador haver desemprego, porém, muito trabalho. Declarou abstenção sobre o Projeto. O senhor presidente informou o agendamento de reunião com o prefeito e a Procuradoria do Município, na manhã seguinte, sobre o Projeto do Forró. O vereador Cláudio Tinoco lembrou que as ações em tela antecediam a gestão do atual prefeito, relacionando-se às ações das Voluntárias Sociais do Estado. Também lembrou antigas ações suas, destacando a primeira delas, como estagiário, na qual aprendera sobre gestão pública. Afirmou que os 1.200 jovens

já formados pelo programa da Prefeitura tinham formação sólida e que o vereador Sílvio Humberto tinha conhecimento de causa. Declarou seu reconhecimento pelo trabalho de antigos gestores e da senhora Rosário Magalhães, em cuja gestão informou ter havido reestruturação. Convidou todos a conhecerem o trabalho do Parque Social, expondo que ele tinha reconhecimento do Governo do Estado e do Ministério Público. Elogiou o secretário Thiago Dantas e Sandra Paranhos, que lhe informaram a destinação de 64% dos recursos recebidos para benefícios diretos aos jovens atendidos. Contou ter visitado o *site* das Voluntárias Sociais, vendo uma situação de aparente exclusividade e a destinação de muitos recursos para manutenção. O vereador Marcos Mendes lembrou não ter podido falar na Sessão anterior e justificou seus votos contrários a alguns Projetos, como o dos templos religiosos, por defender a liberdade dos jovens no processo político, e o de redução das mensalidades escolares, pelo receio de prejuízo aos profissionais da educação. Expressou solidariedade com as vítimas da pandemia. Leu trechos de normas legais sobre nepotismo, apontando impropriedade nos laços entre as gestoras do Parque Social e o prefeito. Defendeu critérios para contratações como a que era tratada, salientando o vulto financeiro que havia. O senhor presidente expôs dados fornecidos pelo Parque Social, em nome da transparência defendida por edis da Oposição, e informou que haveria diligências da CMS nesse sentido. O vereador Henrique Carballal, atendendo a apelo do senhor presidente para abreviação das falas em favor dos presentes durante a pandemia, disse estar contemplado pela fala do vereador Cláudio Tinoco e declinou do seu discurso. O vereador Odiosvaldo Vigas se associou ao vereador Henrique Carballal quanto à Moção por Félix Mendonça, informando ter Projeto para seu nome ser dado a uma rua. Parabenizou a vereadora Aladilce Souza pela neta. Defendeu a educação pública que atendia a jovens negros. Elogiou o Parque Social e a Fundação Cidade-Mãe, destacando a importância da tecnologia da informação para os educandos e criticando o Governo Federal nesse setor. Pediu transparência sobre os recursos alocados nas entidades. Defendeu rede de proteção social frente à

pandemia e contra as desigualdades, elogiando a Prefeitura por promover isso. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 138/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Aladilce Souza, Cezar Leite e Marta Rodrigues, e abstenção dos vereadores Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 33/19, 20/20 e 149/20; Projeto de Indicação n. 347/20 e Projeto de Resolução n. 26/20. Foi ainda discutida, votada e aprovada a Moção n. 42/20. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registro do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO